



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 403/GR, de 8 de março de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,


RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 8/3/2018, ao município de Amajari-RR, conforme especificação:

Núbia Marinho Soares	Realizar a fiscalização dos serviços de construção do muro e cerca no entorno do terreno do <i>Campus</i> Amajari.
Ricardo da Silva Ferreira	
Sidarta Gautama de Almeida	Vistoriar o sistema fotovoltaico instalado no <i>Campus</i> Amajari.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR